



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE
E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL
E NOVE

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

FALTAS: Registou-se a ausência da senhora, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente e do senhor vereador, Francisco José Nunes Gabriel Bossa. O executivo justificou as faltas, por motivos profissionais dos ausentes.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as faltas e presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 09/06/2009: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 09 de Junho de 2009, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 111/2009, de 23/06: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 09/06 A 24/06/2009: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – Foi entregue pela EDIA um pedido de prorrogação do prazo de início das obras, até a aprovação da candidatura do projecto submetido ao Programa de Intervenção do Turismo.

2 – No seguimento de várias reuniões, houve um entendimento com as Águas de Portugal no sentido de obter um acordo para ficar com a gestão do fornecimento de água em alta, aos municípios que aderiram a este sistema.

3 – Foram celebrados entre a Autoridade Florestal Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, um protocolo de Gestão e um de Formação e Informação no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais.

4 – Houve contactos com uma empresa no sentido de substituição dos filtros na ETA, para melhoramento da qualidade da água e fazer face aos problemas com a chegada do Verão, o que está a ser analisado.

5 – No âmbito do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e o Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, houve uma proposta de compra do edifício-sede onde se encontram as actuais instalações, com o objectivo de constituição de uma garantia bancária para a realização de um empréstimo para assegurar a comparticipação não elegível da construção do Novo Equipamento que corresponde a 30% do valor elegível, assim, tendo em conta a responsabilidade da Câmara, está neste momento ver qual a melhor forma para dar cumprimento ao protocolo, sendo que as obras não podem parar uma vez que é comparticipado pelo PARES.

6 – Neste momento estão em fase de preparação as normas de utilização do Estádio municipal do Baldio.

7 – Da resposta à missiva enviada pela Câmara à Estradas de Portugal, S.A.

O senhor vereador deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião na AMALGA, onde se trataram de assuntos sobre a construção e regulamentação do Canil/Gatil Intermunicipal, assim como a forma de recolha de animais, a aquisição de equipamento e a forma de repartição de custos pelos municípios aderentes ao projecto.

2 – A colocação das portas e portão, bem como blocos junto aos Balneários do Estádio Municipal e Parque de Feiras e Exposições.

3 – Abertura das valas para colocação dos cabos das telecomunicações, electricidade e ramais de água, no Parque Empresarial.

4 – As restantes obras, continua a desenvolver-se a bom ritmo.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 109/CM/2009 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E UM CONJUNTO DE MUNICÍPIOS, ENTRE OS QUAIS BARRANCOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO/TRATAMENTO DE EFLUENTES, EM ALTA, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA PARCERIA A CRIAR, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Exposição de motivos:

1. Um conjunto alargado de municípios do Alentejo, designadamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvíto, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago de Cacém, Serpa, Sines, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira e Vila Viçosa, tem vindo a reunir com a AdP-Águas de Portugal, no sentido de operacionalizar um novo modelo de gestão de sistemas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, mediante a criação de uma parceria pública.
2. A Lei-Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, definia no art.º 8.º a intervenção em regime de parceria, relegando no entanto que em determinados tipos de parcerias teria de haver um diploma próprio que regulasse o regime próprio, a estabelecer nos termos previamente acordados. Eis então a génese do actual Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril, que enquadra o documento objecto da presente Proposta: O Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o Conjunto de Municípios acima referenciado.
3. Tiveram lugar diversas reuniões entre um grupo de trabalho designado, por parte dos municípios, em concreto os Presidentes das Câmaras Municipais de Almodôvar, Moura e Odemira e, por parte das AdP-Águas de Portugal, o seu Presidente do Conselho de Administração, um Administrador e um grupo de técnicos, que vieram a limar arestas e a estabelecer critérios, de tal forma que em recente reunião havida em Beja, os Municípios deram o seu acordo ao Documento que hora se submete à apreciação da Câmara Municipal e que, a ser aprovado deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação no sentido de autorizar a entrada do município na Parceria.
4. Tal entrada poderá ainda processar-se através de uma nova Associação de Municípios a criar, entre todos os aqui designados, para o efeito. Sendo que a ter lugar esta hipótese, a Assembleia Municipal deverá naturalmente pronunciar-se.
5. No entanto é urgente que a presente proposta seja imediatamente apreciada, para que seja possível constituir a Parceria e submeter a candidatura a Fundos Comunitários/QREN dos sistemas que servirão

este conjunto de municípios. O Tempo e prazo dos concursos não se compadecem com um eventual calendário menos “acelerado” da Parceria. Daí a presente Proposta.

Assim, sob proposta do seu presidente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar, a minuta do contrato de parceria e anexos da fase preliminar dos estudos, os quais serão afinados em fase própria, o qual se anexa;
- b) Conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no Contrato em representação do Município;
- c) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para que esta se assim o entender autorize a integração do Município na Parceria a criar, conforme define o documento citado, bem como a aprovação da respectiva minuta do contrato.

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 110/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO A ASSOCIAÇÃO BARRANQUENHA PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA COMPARTICIPAÇÃO NO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE NIVEL III – TÉCNICO DE DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Pelo ofício n.º 38/09 de 15/06, vem a Associação Barranquenha para o Desenvolvimento (ABpD), solicitar a concessão de um apoio financeiro, para participar nos custos com o Estágio Profissional de Nivel III – Técnico de Desenho de Construção Civil, no âmbito do Projecto de estagio aprovado pelo IEFP.

Analísado o pedido, a Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11/1, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Conceder, a título excepcional, um subsídio no valor de € 3.018,36 (três mil e dezoito euros e trinta e seis cêntimos) à Associação Barranquenha para o Desenvolvimento (ABpD).

2 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da participação municipal fixada no número anterior.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 111/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILARMÓNICA BARRANQUENSE: Pelo ofício, s/nº, de 04/06/2009, vem a Sociedade Filarmónica Barranquense, solicitar a concessão de um subsídio

destinado a assegurar o funcionamento da respectiva Banda Filarmónica, para garantir o desenvolvimento das actividades prevista para o ano de 2009.

Visto o presente pedido e considerando o relevante interesse público do objecto social e cultural desta associação;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11/1, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Autorizar a concessão, a título excepcional, de um apoio financeiro, a fundo perdido, à Sociedade Filarmónica Barranquense, NIPC 501644938, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a participar nas despesas com a gestão corrente.

2 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da participação municipal fixada no número anterior.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

DELIBERAÇÃO N.º 112/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE A “2.ª ATRIBUIÇÃO DOS LOTES MUNICIPAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SITO NO BAIRRO DA FLORESTA – 2.ª FASE E ABERTURA DA 2.ª INSCRIÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS LOTES N.ºS 2 E 7”:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do Lote n.º 9 ao interessado Rui Manuel Rico Ramos, que lhe foi atribuído no 2.º sorteio dos Lotes Municipais para a Construção de Habitação sito no bairro da Floresta – 2.ª Fase, tendo sido o único a comparecer e abertura da 2.ª inscrição para a aquisição dos Lotes n.ºs 2 e 7.

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 113/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE INFORMAÇÃO O PROCESSO DE “VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO” (Levantamento do condicionamento estabelecido na cláusula 2ª da escritura de venda de direito de superfície):

Pelo requerimento registado sob o n.º 1792, de 28/05/2009, veio o munícipe, Domingos Domingues Bergano, solicitar informação sobre a viabilidade de ampliação de um prédio urbano, contíguo ao prédio rústico em causa, situado na rua do Pinhão, s/n, registado sob a matriz n.º 1357, da Conservatória do Registo Predial de Barrancos, detentor do direito de superfície do prédio por aquisição ao Município de Barrancos.

Face ao pedido solicitado e, de acordo com Informação n.º 143/2009/DOSU/Gabinete Técnico, de 01/06, da Divisão de Obras e

Serviços Urbanos (DOSU), a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento da condicionante estabelecida na cláusula segunda exarada na escritura de venda do direito de superfície da parcela de terreno sito na Rua do Pinhão, s/n.º, inscrita na matriz da freguesia e município de Barrancos sob o n.º 1357, para ampliação de edifício para arrumos.

(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 114/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CMB, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Depois de uma breve análise ao documento em título, a Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, aprovar, para submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal, de acordo com a informação n.º 022/DAF/SPEGA, de 19/06/2009, a seguir transcrita na íntegra:

“Transcrição da informação n.º 022/DAF/SPEGA: 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CMB PARA 2009.

Pela deliberação n.º 202/CM/2008 de 12 de Dezembro e n.º 16/AM/2008 de 25 de Dezembro, foi aprovado o mapa de pessoal, elaborada em parceria com os chefes das respectivas unidades orgânicas, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Considerando que só agora foram detectados alguns erros designadamente, na categoria de fiscal de obras (*categoria subsistente mas **sem** opção de transição para assistente operacional*), que consta no mapa anterior como assistente operacional e devia constar como fiscal de obras.

Considerando que, por lapso o número de encarregados constantes no mapa de pessoal, não corresponde a realidade, existindo um posto de trabalho a mais por este ocupar outras competências.

Considerando que, o encarregado de pessoal auxiliar (*categoria subsistente mas **com** opção de transição para assistente operacional*) optou pela categoria de assistente operacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

Considerando que, na presente proposta existe uma redução do número de trabalhadores a contratar a termo certo, bem como um posto de trabalho por tempo indeterminado por motivo de aposentação.

Considerando que, a presente alteração não implica qualquer aumento na despesas com pessoal.

Assim:

Com os fundamentos acima indicados e ouvidos os chefes das respectivas unidades orgânicas proponho que, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), a proposta anexa sobre a 1ª alteração ao mapa de pessoal, seja submetida aos órgãos executivo e deliberativo para posterior decisão.

Ass: Manuel Godinho, Coordenador da SPEGA”

(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 115/CM/2009 – RATIFICA O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 22/06/2009, EXARADO NA INF. Nº 008/2009/DAF/SACP, SOBRE A PROPOSTA DA “10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2009”, DA “8ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES” E DA “8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO”: Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) A 10.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €69.098,00 (sessenta e nove mil e noventa e oito euros).
- b) A 8ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2009, a qual importa em reforço o valor total de €18.957,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e sete euros).
- c) A 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez euros).

(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 116/CM/2009 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO, POR OCASIÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: Submetido a votação, e com base na Informação n.º 167/2009/DOSU/SMPC, de 23/06/2009, a Câmara Municipal de Barrancos deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública o Plano Prévio de Intervenção, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, por um prazo não inferior a 30 dias de forma a cumprir o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho.

(Aprovado em minuta - doc. oito da pasta anexa)

Deliberação n.º 117/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão:

Processo n.º 09/2009, Catarino do Rosário Caçador Sabino, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 164/2009/DOSU/Gabinete Técnico, de 22/06, os Projectos de Arquitectura e Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos) e a Ficha de Segurança Contra Incêndios, Licenciamento Final, respeitante à obra de alteração de edifício – Edifício de arrumações, sito na Rua de Timor, n.ºs 1 e 3, em Barrancos, sendo fixado o prazo de 8 meses para a execução e conclusão das respectivas obras.
(Aprovado em minuta - doc. nove da pasta anexa)

Deliberação n.º 118/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO BARRANCOS FUTEBOL CLUBE A TÍTULO EXTRAORDINÁRIO: Pelo ofício de 18/06/2009, vem o Barrancos Futebol Clube dar conhecimento que para fazer face a despesas durante a Época desportiva 2008/2009, prevê-se uma despesa de €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) referente a deslocações da carrinha do Clube e alimentação dos atletas.

Considerando a manutenção do BFC ao 1º escalão da Associação de Futebol de Beja.

Visto o presente pedido e considerando o relevante interesse público do objecto desportivo desta associação;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Autorizar a concessão, a título extraordinário a comparticipação financeira ao Barrancos Futebol Clube, NIPC 502.841.184, no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) a ser disponibilizada, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e destinada a comparticipação nas despesas da época 2008/2009.

2 – Esta comparticipação ora atribuída, será descontada do total de verbas que venham a ser aprovadas em contrato-programa, para a época de 2009/2010.

3 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da comparticipação municipal fixada no número anterior.

(Aprovado em minuta - doc. dez da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/Francisco José Pelicano Rúbio/